



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVII - Edição 1081 - Cidade de Taboão da Serra, 26 de Outubro de 2022 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

DECRETO Nº 148 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

1081

EXPEDIENTE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de diversos órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021 conforme Art.6º, inciso I, e Art.7º, inciso V, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.935.532,61 (seis milhões novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes:

I- do Superavit Financeiro de R\$4.223.532,61 (quatro milhões duzentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) apurado no Balanco Patrimonial de 2021, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II- da anulação parcial de dotações no valor de R\$2.712.000,00 (dois milhões, setecentos e doze mil).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

# CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM									
DECRETO No. 00148, de 06/10/2022 CREDITO ESPECIAL									
Pagina 1									
ANEXO I CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 11.06 DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1102					ATENCAO ESPECIALIZADA			
10.302	1102.2115					MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
					01	TESOURO	2.712.000,00		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	4.223.532,61		
TOTAL GERAL							6.935.532,61		
# CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM									
DECRETO No. 00148, de 06/10/2022 CREDITO ESPECIAL									
Pagina 2									
ANEXO II CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ORGAO : 08.00 SECR.MUNIC.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI									
UNIDADE : 08.01 GABINETE DA SEHAB									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-50.000,00		
ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 11.01 GABINETE DA SMS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1105					GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE			
10.301	1105.2119					GERENCIAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-35.000,00		
ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 11.05 DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
10.301	1101.2111					MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCA			
# CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM									
DECRETO No. 00148, de 06/10/2022 CREDITO ESPECIAL									
Pagina 3									

10.301	1101.2112	3	3	90	01	DESpesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	-350.000,00
		3	3			Atendimento em Clínicas de Atenção Primária	
		3	3	90	01	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	-1.302.000,00
ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 11.06 DEP. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA							
Funcional	Programática	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1102					ATENCAO ESPECIALIZADA	
10.302	1102.2114	3				MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FI	
		3	3			Despesas Correntes	
		3	3	90	01	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	-350.000,00
10.302	1102.2115	3				MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E	
		3	3			Despesas Correntes	
		3	3	90	01	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	-75.000,00
ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 11.08 ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
Funcional	Programática	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10						SAUDE	
10.303						SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1104					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1104.2118	3				MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACE	
		3	3			Despesas Correntes	
		3	3	90	01	Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Tesouro	-550.000,00
TOTAL GERAL							-2.712.000,00

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 149 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2401, de 23 de dezembro de 2021.

Artigo 1º – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2401 de 23 de dezembro de 2021, art.6º inciso I, anulação no valor de R\$ 3.002.373,00 (três milhões dois mil trezentos e setenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 12		
16.482	8005					CASA TABOANENSE			
16.482	8005.2807					ASSISTENCIA TECNICA PARA HABITACAO DE INTE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-159.000,00	
ORGAO	: 09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
UNIDADE	: 09.01	GABINETE DA SAS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	1401					CRIA TABOAO			
08.244	1401.2143					PROFISSIONALIZACAO DE JOVENS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-95.000,00	
ORGAO	: 09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
UNIDADE	: 09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO			
08.244	9001.1903					CRIACAO DO BENEFICIO MUNICIPAL DE TRANSFERE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-157.366,00	
08.244	9001.2902					CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-430.000,00	
08.244	9001.2911					MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ACESSO DIGITAL			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 13		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.499,00	
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-89.999,00	
ORGAO	: 10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE	: 10.02	DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
27						DESPORTO E LAZER			
27.811						DESPORTO DE RENDIMENTO			
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO			
27.811	1001.2101					INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-5.200,00	
ORGAO	: 11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE	: 11.05	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
10						SAUDE			
10.301						ATENCAO BASICA			
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE			
10.301	1101.2112					ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-51.000,00	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 14

ORGAO :	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA							
UNIDADE :	12.01	GABINETE DA SEDUC							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.122						ADMINISTRACAO GERAL			
12.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			
12.122	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-300.000,00		
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			
12.365	1901.2194					FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-320.000,00		

ORGAO :	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO							
UNIDADE :	13.01	GABINETE DA SEMA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
			DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS			
04.122	1901.2194					FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-9.000,00		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Pagina 15

ORGAO :	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO								
UNIDADE :	17.01	GABINETE DA SECOM								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
			DESP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE				
04.122	4001.1401					AQUISICAO DE BENS PERMANENTES				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-9.999,00			
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-27.999,00			
04.128						FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS				
04.128	1901.2192					CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	-9.999,00			
TOTAL GERAL								-3.002.373,00		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 1

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE :	04.01	GABINETE DA SMA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.1401	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	3.800,00
04.122	4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	932.600,00
04.126 04.126 04.126	4001 4001.1402	3 3 3	3 3	90	01	TECNOLOGIA DA INFORMACAO GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLOGICO DA PREF DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	28.000,00
		4 4 4	4 4	90	01	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	36.000,00

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE :	05.01	GABINETE DA SEFAZ

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122						ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 2

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04.122 04.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	471.297,00

ORGÃO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS
UNIDADE :	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	6002 6002.1602	4 4 4	4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA D DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	32.000,00

ORGÃO :	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE :	07.01	GABINETE DA SAJ

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
02 02.062 02.062 02.062	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	JUDICIARIA DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	1.219,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 3	
ORGAO : 08.00 SECR.MUNIC.DESENV.URBANO,HABIT.MEIO AMBI UNIDADE : 08.01 GABINETE DA SEHAB								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	32.816,00	
ORGAO : 09.00 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA UNIDADE : 09.01 GABINETE DA SAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122						ADMINISTRACAO GERAL		
08.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
08.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	79.000,00	
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 10.01 GABINETE DA SEMEL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$	
27						DESPORTO E LAZER		
27.122						ADMINISTRACAO GERAL		
27.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
27.122	1901.2194					FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 4
27.812		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
27.812	4001	3	3			APLICACOES DIRETAS		19.000,00
27.812	4001.2401	3	3			TESOURO		
		3	3	90	01	DESPORTO COMUNITARIO		
		3	3			GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
		3	3			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
		3	3			TESOURO		227.248,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 10.02 DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
27						DESPORTO E LAZER		
27.811						DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO		
27.811	1001.2101					INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO		19.700,00
ORGAO : 12.00 SEC.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA UNIDADE : 12.03 DEPARTAMENTO DE GESTAO EDUCACIONAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.361	1201.2124					GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO		320.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE		
12.365	1201.2124					GESTAO E MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D		
		3				DESPESAS CORRENTES		

CN-SIFPM							CONAM	
<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taboão da Serra</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Página	5
			3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	300.000,00
ORGÃO	: 13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO						
UNIDADE	: 13.01	GABINETE DA SEMA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	238.000,00	
ORGÃO	: 14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
UNIDADE	: 14.01	GABINETE DA SDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	34.000,00	
ORGÃO	: 15.00	SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE	: 15.01	GABINETE DA SDS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
06 06.122						SEGURANCA PUBLICA ADMINISTRACAO GERAL		
CN-SIFPM							CONAM	
<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taboão da Serra</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Página	6
06.122 06.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	41.000,00	
ORGÃO	: 16.00	SEC. MUN. DE TRANSPORTES E MOB. URBANA						
UNIDADE	: 16.01	GABINETE DA SETRAM						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
26 26.122 26.122 26.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	TRANSPORTE ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	12.000,00	
ORGÃO	: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO						
UNIDADE	: 17.01	GABINETE DA SECOM						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
24 24.131 24.131 24.131	1701 1701.2171	3 3 3	3 3	90	01	COMUNICACOES COMUNICACAO SOCIAL COMUNICACAO TRANSPARENTE E ACESSIVEL COMUNICACAO E PUBLICIDADE DAS ACOES DO GOV DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	148.993,00	

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		CONAM
			Pagina 7

ORGÃO :	18.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE :	18.01	GABINETE DA SEC						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	12.000,00	

ORGÃO :	19.00	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS						
UNIDADE :	19.01	GABINETE DA SGP						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	4.700,00	

ORGÃO :	20.00	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GEST. ESTRA.						
UNIDADE :	20.01	GABINETE DA SEPLAN						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122	1901.2194	3				FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO		
						DESPESAS CORRENTES		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR		CONAM
			Pagina 8

		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	9.000,00
TOTAL GERAL							3.002.373,00

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 9	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :		02.00 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :		02.05 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	2002					PREVENCAO E REDUCAO DE RISCOS E DESASTRES		
06.182	2002.1205					OBRAS EMERGENCIAIS - PREVENCAO DE DESASTRE		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-99.000,00	
ORGÃO :		04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :		04.01 GABINETE DA SMA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122	1901.2194					FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTACAO		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-19.000,00	
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-29.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00149, de 06/10/2022 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 10	
ORGAO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS UNIDADE : 06.02 DEP. GESTAO CONTRATOS DE INFRA. URBANA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
17						SANEAMENTO		
17.452						SERVICOS URBANOS		
17.452	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO		
17.452	6001.2601	3				MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, C		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-811.999,00	
ORGAO : 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS UNIDADE : 07.01 GABINETE DA SAJ								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
02						JUDICIARIA		
02.062						DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		
02.062	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		
02.062	1901.2192	3				CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	-5.019,00	
ORGAO : 08.00 SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI UNIDADE : 08.01 GABINETE DA SEHAB								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	8006					VIVER MELHOR		
15.451	8006.1808	3				QUALIFICACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUT		
						DESPESAS CORRENTES		

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:**

DECRETO Nº 156, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre: Alteração do Decreto nº 10 de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º Fica transferido para o dia 03 de novembro de 2022, o gozo da data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Ficam decretados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 03 e 04 de novembro de 2022.

Parágrafo único. Em razão da postergação da data comemorativa, haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º Não são abrangidas por este Decreto as Unidades prestadoras de serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Taboão da Serra, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA Nº 1038/2022

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - Fica instituída a Comissão Permanente Julgadora do Desporto, vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com competência para deliberar em primeiro grau sobre as infrações disciplinares, regulamentares e demais normas regulamentadoras e disciplinadoras dos campeonatos, festivais e torneios não profissionais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

II - Das decisões e deliberações da Comissão Permanente Julgadora do Desporto, caberá recurso ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

III - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto acumulará ainda a função consultiva a respeito da interpretação e aplicação das normas e regulamentação das competições, festivais e torneios não profissionais sempre que promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Taboão da Serra ou outro órgão da Administração Municipal.

IV - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto desempenhará suas atribuições de acordo com normas a serem estabelecidas por regimento próprio a ser elaborado e aprovado pelos seus respectivos membros.

V - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto será composta por um membro titular e quatro suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, sendo o trabalho da mesma considerado relevante para o serviço público e sem remuneração.

VI - A Comissão Permanente Julgadora do Desporto ora instituída fica composta pelos seguintes membros titular e suplentes, sob a presidência do primeiro:

VII – Os servidores designados por esta Portaria passarão a receber Função Gratificada VI.

VIII - Revoga expressamente a Portaria Municipal nº 943/2022. Titulares:

1º Diogo Henrique Silva Coutinho – RF 050214
2º Bruna Carolyna Barbosa – matrícula 050239
3º Igor da Gama Coelho – RF 050673

Suplentes:

Milene Camargo RF – 050224
João Cancio da Silva Filho – matrícula 051323

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1053/2022**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Usando de suas atribuições legais, resolve pela presente portaria, designar o Sr. LAERCIO CALMON DOS SANTOS, contador da Prefeitura, C.R.C sob nº. ISP220179/O-2, e o Sra. FLÁVIA PEREIRA BARBOSA, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº. 5063605060/D, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:TETO CONSTRUÇÕES S/A.Objeto Resumido:RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM DIVERSOS BAIROS.Finalidade:Prorrogar vigência,120 dias,de 02/11/22 a 02/03/23 e execução 120 dias,de 09/08/22 a 07/12/22,conforme justificado pela Secretaria de Obras,Órgão Gestor-Licitação:CONCORRÊNCIA Nº P-002/21-Assinatura:06/10/22.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante:P.M.T.S.Contratada:Gonçalves Incorporadora e Empreendimentos Ltda - Objeto Resumido: Locação de imóvel na Rua Ananias Carmelindo Pires, 40/60 - Jardim Panorama, no Município de Taboão da Serra, para uso da Secretaria de Assistência Social.Finalidade:Renovação por 12meses,de 10/10/22 a 09/10/23, fica autorizado para este novo período o valor de R\$ 208.993,44.Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: Nº S-1394/19.Assinatura:10/10/2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VANDELIR GONCALVES
Sócia

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S.Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO LTDA- Objeto Resumido: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada.Finalidade: Renovação por 12meses,de 07/10/22 a 06/10/23, fica autorizado para este novo período o valor de R\$ 704.551,32. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.Licitação:NºT-013/2018. Assinatura:06/10/2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DOUGLAS RODRIGUES CAETANO
REPRESENTANTE

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-052/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19174/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES”. O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, Wagner Luiz Eckstein Junior, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão do Pregoeiro, resolve neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação em epígrafe às empresas: *PONTUAL COMERCIAL EIRELI, para os itens e pelos valores unitários: 11 - carro de emergencia/un - R\$ 2.365,27; 14 - diva clínico/un - R\$ 546,55; *KLM EIRELI, para o item e pelo valor unitário: 2 - balde de inox porta detritos - 30 litros/un - R\$ 389,00; *LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – EPP, para o item e pelo valor unitário: 8 - cadeira de rodas - infantil/un - R\$ 2.130,00; *ALINE DALFRE BARBIERI ME, para os itens e pelos valores unitários: 1 - balde de inox porta detritos - 15 litros/un - R\$ 165,00; 4 - biombo duplo com rodízios/un - R\$ 420,00; 7 - cadeira de rodas adulto/un - R\$ 2.280,00; 6 - cadeira de rodas - obeso/un - R\$ 1.690,00; 13 - carro coletor de 02 rodas com pedal/un - R\$ 700,30; 15 - escada com 02 degraus/un - R\$ 170,00; 17 - maca com grades e rodízios com suporte para soro/un - R\$ 1.899,00; 19 - mesa ginecologica/un - R\$ 2.050,00; 18 - mesa auxiliar hospitalar/un - R\$ 417,00; 20 - mesa de mayo/un - R\$ 360,00; 23 - suporte para soro/un - R\$ 225,00; 3 - berco hosp. P/ recém nasc. (prateleira acrílica)/un - R\$ 800,00; 22 - poltrona hospitalar estafada para coleta de exames/un - R\$ 879,00; 10 - carro maca com grades laterais/un - R\$ 1.017,00, conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 18 de outubro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. G-006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.378/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS ‘TIPO MARMITEX’, PARA SERVIDORES E PACIENTES, COM ENTREGA PONTO A PONTO”. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, Secretário Municipal de Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão da Comissão de Pregão houve por bem neste ato HOMOLOGAR e ratificar a adjudicação do Pregoeiro em 30/09/2022, o objeto da licitação em epígrafe à empresa: *STAR NUTRI SERVIÇOS - EIRELI-EPP, para o item e pelo valor unitário: 01) Fornecimento de Refeições Prontas (Tipo Marmitex) - R\$ 17,68/un, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 07 de outubro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO PREGOIRO

Pregão E-099/2022 - Processo nº 29.401/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE FAIXA 4”. FICA PRORROGADA PARA O DIA 08/11/2022 NO HORÁRIO DAS 14h15min a sessão pública da supracitada licitação que estava marcada para o dia 04/11/2022 no horário das 9:00 horas em virtude da publicação do DECRETO nº 156, de 25 de outubro de 2022, que em seu art. 2º prescreve: “Ficam decretados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de novembro de 2022.” Taboão da Serra, 26 de outubro de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário
Pregoeiro.

Prefeitura de Taboão da Serra
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Cartório Disciplinar – SGP

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria SGP de Instauração nº 079/2022, torna público que, pelo presente edital, fica o servidor WILSON MAX DE JESUS COSTA, matrícula funcional nº 049003, cargo Pedreiro, de acordo com o disposto nos artigos 77 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 224/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Taboão da Serra), devidamente CITADO nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.224/2022, instaurado em seu desfavor para apurar a infração disciplinar prevista nos artigos 13, inciso II, 15, 17, incisos III e IV, 34, inciso I, 35 e 37, incisos I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, em razão de, em tese, atingir aproximadamente 78 (setenta e oito) faltas injustificadas, no período de outubro/2021 a setembro/2022. A pena de demissão será aplicada nos casos de: (...) – abandono de cargo ou falta de assiduidade; (...) “Considera-se ABANDONO DE CARGO a ausência intencional do servidor público ao trabalho, sem motivo justificável, por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos; (...) “Considera-se INASSIDUIDADE HABITUAL a ausência do servidor público ao trabalho, sem motivo justificável, pelo período de 60 (sessenta) dias intercalados, durante 12 (doze) meses, iniciando-se a contagem do período a partir da primeira falta injustificada”, o que conforme apuração a ser desenvolvida nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, poderá resultar no enquadramento do processado ao quanto disposto no aludido dispositivo estatutário. Fica também o processado, pelo presente edital, INTIMADO a comparecer à AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO que será realizada no dia 08 de novembro de 2022, às 14h00, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega, 300, Parque Assunção – CEP: 06754-160, Taboão da Serra / SP, podendo, caso queira, constituir advogado para assisti-lo em todos os atos do presente feito. O respectivo processo encontra-se à disposição de Vsa. e de seu defensor para eventuais consultas. O não comparecimento no dia, local e hora designados, poderá acarretar os efeitos da revelia. 20/10/2022

Sandra Livia de Assis Ferreira - Presidente da Comissão de Processo Disciplinar.



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CÓPIA

Taboão da Serra, 11 de outubro de 2022.

Secretaria de Desenvolvimento Regional
CNPJ: 46.393.500/0001-31
Av. Morumbi, 4.500 - Palácio dos Bandeirantes
CEP-05620-905

Recebido em 21/10/2022
MIVALDO 14:27
SDR-CG/DAL/CGD (PB)

Ao
Ilmo. Sr.
Fernando Fernandes Filho
M.D Subsecretário de Assuntos Metropolitanos
Secretaria de Desenvolvimento Regional
Estado de São Paulo

(Ex-Prefeito Municipal de Taboão da Serra)

- Notificação -

Ref. : Apreciação de Contas Municipais – Ano Exercício de 2016 – Processo Contas TC no. 004416/989/16 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Procedimentos de Ampla Defesa e Contraditório – Providências de Praxe -

Sirvo-me do presente, tendo em vista a remessa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do parecer prévio epigrafado, em que são enviadas as contas do exercício financeiro



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

2016 da Prefeitura, ocasião em que V.Sa. era o chefe do Executivo Municipal, para informá-lo o quanto segue:

Embora sem previsão legal tanto na Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra, tanto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboão da Serra, mas por força da tradição democrática de que essa Casa de Leis é detentora, assim como de decisões do Supremo Tribunal Federal – STF, em casos análogos, pela presente facultamos a V.Sa. a tomada das seguintes providências:

- a) Vista dos autos do processo em referência, qual seja o TC no. 004416/989/16, assim como do parecer e do projeto de decreto legislativo em que se apreciam as referidas contas por parte da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, que ficarão a disposição de V.Sa. ou procurador legalmente habilitado para este fim – durante o prazo para apresentação de defesa, pormenorizado abaixo;
- b) Prazo de 15 (quinze) dias – computados na sistemática do novo Código de Processo Civil, Lei 13.105/2015, artigo 218 e ss. - para que seja ofertada defesa por escrito, caso V.Sa. julgue oportuno, contados da data de recebimento desta, e
- c) Prazo de 30 (trinta) minutos, para que V.Sa ou advogado constituído para este fim, sustente oralmente na sessão ordinária plenária da Câmara Municipal, com endereço constante no epílogo, que ocorrerá na data de **22 de novembro de 2022, com início às 10:00h**, ocasião em que será apreciado o Projeto de Decreto

3



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Legislativo no. 016/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, e que dispõe sobre: "Rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, referentes ao exercício 2016, objeto do parecer prévio nos autos do processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC no. 004416/989/16."

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus mais altos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Oficioespecialcontas2016fff apreciação em 22 de novembro palacio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
FELTRIN E CARDAMONE FILHOS COM. LTDA	046466 / 046463 / 046465	67.700,00

